



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020

De iniciativa do vereador **Adiel Fernandes de Oliveira**, o projeto epigrafado “*Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Educadora Madalena Lucília Brandão* .”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020

" Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Educadora Madalena Lucília Brandão."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Educadora Madalena Lucília Brandão*.

Art. 2º A *Medalha de Mérito Legislativo* será entregue a homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Gustavo Morais Nunes
RELATOR


Antônio José Ferrelira Neto
VICE-PRESIDENTE